

AVISO

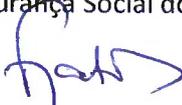
Suspensão da Licença de Funcionamento nº 18/2010

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 23/12/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da Licença de Funcionamento nº 18/2010, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de Creche, denominado “Pim Po Nêta”, propriedade de **Pim Po Nêta Creche e Jardim de Infância, Lda**, sita na Rua Armando Cortez, Lote B Lojas, 2690-538 Santa Iria da Azóia, por motivo de interrupção prolongada da atividade.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data: 23/12/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos